



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 5ª Região**  
**PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 00586/2010

11/10/2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**NOMEAR**, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará – Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS**, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

**FLAVIO MIRANDA REZENDE**, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Kítia Castro de Assunção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. A. G. de Faria'.

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**